



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 16/2020

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005891-69.2020.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-20 a abr.-21, com percentual de 6,76%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 22-5-2021, conforme Contrato n. 16/2020 (prestação de serviços de instalação de alarme em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.1.1	309,56 mensais
6.1.2	338,31 mensais
6.1.3	295,71 mensais
6.1.4	316,92 mensais
6.1.5	316,92 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 17/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683396** e o código CRC **A6D263CB**.